

POLÍTICA DE RESPEITO NO AMBIENTE CORPORATIVO



RISE

©2024 Rise Retail. All rights reserved. Any copying or use of this confidential information is strictly prohibited without the permission of Rise Retail.

- 01 Objetivo
- 02 Definições
- 03 Diretrizes Gerais
- 04 Diretrizes Específicas
- 05 Diversidade
- 06 Descumprimento da Política
- 07 Disposições Finais

01

OBJETIVO

A presente Política de Respeito no Ambiente Corporativo (“Política”) visa definir as diretrizes e orientar a conduta de todos que atuem na RISE (“Empresa”), independentemente de serem colaboradores e/ou prestadores de serviços, com relação ao combate a qualquer situação de assédio moral, sexual, racismo, preconceito e/ou discriminação, tendo como intuito assegurar que o ambiente corporativo seja saudável, respeitoso, diverso e ético.

A photograph of a modern interior space, likely a lounge or meeting area. In the foreground, a teal-colored chair with armrests is prominent. Behind it, several orange upholstered chairs are arranged in rows. The background features a white brick wall with a black flat-screen TV mounted on it. To the right, there is a wall with vertical wood paneling. The floor is dark wood. The lighting is soft and ambient.

DEFINIÇÕES

DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, são consideradas as seguintes definições:

ASSÉDIO MORAL

Toda e qualquer conduta abusiva, frequente e repetitiva, manifestando-se, sobretudo, por comportamentos, palavras, brincadeiras inapropriadas, atos, gestos, escritos que possam trazer danos a personalidade, dignidade ou a integridade física ou psíquica de qualquer pessoa que atue na Empresa, assim como colocar em risco ou perigo o seu emprego ou degradar o ambiente corporativo. O objetivo do assediador, em regra, é motivar o assediado a pedir desligamento ou rescindir seu contrato, mas também pode configurar-se simplesmente visando, por exemplo, a humilhação perante a chefia e demais colegas, como uma espécie de punição pelas opiniões, atitudes manifestadas ou por discriminação, seja de que tipo for;

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Trata-se de uma conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento profissional de qualquer pessoa que atue na Empresa e/ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo a saúde psicológica e a autodeterminação;

ASSÉDIO SEXUAL

Toda a tentativa, por parte de alguém que tenha poder de decisão em relação a alguém que atue na Empresa, tendo como objetivo a obtenção de favores sexuais, através de condutas reprováveis, inadequadas, indesejadas e rejeitáveis, como forma de ameaçar e como condição para a continuidade das atividades profissionais de qualquer pessoa que atue na Empresa. O assédio sexual pode assumir a forma de abuso sexual;

PRECONCEITO

É uma ideia formada previamente, concebida a partir de uma experiência cotidiana, que não envolve uma série de reflexões e questionamentos para que se chegue ao conceito. O preconceito pode existir em qualquer pessoa que atue na Empresa sem ser expressamente manifestado;

DISCRIMINAÇÃO

É o preconceito posto em prática;

RACISMO

É a discriminação social baseada na falsa ideia de que a espécie humana é dividida em raças e que uma é superior às outras. Trata-se de uma atitude depreciativa e discriminatória, não baseada em critérios científicos.



DIRETRIZES

DIRETRIZES DA EMPRESA

Todas as condutas definidas no item acima podem ocasionar a perda pelo interesse no trabalho no ambiente corporativo, desestabilizando emocionalmente e provocando não apenas o agravamento de moléstias já existentes, como também o surgimento de novas doenças. Além disso, as perdas se refletem através da queda de produtividade e da qualidade nos serviços. Ademais, podem gerar a ocorrência de doenças profissionais e acidentes de trabalho, bem como a rotatividade dos executivos, colaboradores e/ou prestadores de serviços, criando um ambiente não saudável para estes.

O desafio organizacional de evitar tais situações se encontra em estabelecer um ambiente corporativo que favoreça o diálogo, a participação, a transparência, a ética, a valorização e o desenvolvimento de todos que atuam na Empresa, bem como o respeito a diversidade.

Todos possuem o dever de promover um ambiente onde aconteça o diálogo permanente entre os colaboradores e prestadores de serviços, bem como que a comunicação não esteja somente restrita aos encontros sociais ou comemorativos. Sendo assim, todos os colaboradores e prestadores de serviços que atuam na Empresa podem contribuir com algumas atitudes para evitar estas situações, tais como:

- Não se isolar do grupo de no ambiente corporativo;
- Evitar piadas e comentários que possam ser desrespeitosos e/ou discriminatórios a todos os que atuem no ambiente corporativo;
- Não apelidar quem quer que seja no ambiente corporativo sem a autorização destes;
- Não gritar com quem quer que seja no ambiente corporativo;
- Refletir antes de agir e falar;
- Ter o consentimento da outra pessoa quanto a eventual contato físico;
- Resolver os conflitos pelo diálogo;
- Desenvolver comportamento assertivo – diga a pessoa, de forma educada e com civilidade, que você não gosta desta ou daquela forma de tratamento.

04

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

São consideradas atitudes não aceitas pela Empresa:

- Agredir, abusar (gestos, palavra, atitude) de uma pessoa, ameaçando sua integridade física ou psíquica;
- Discriminar uma pessoa por razão de sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia, peso, altura, classe social, habilidade física ou qualquer outra condição;
- Punir uma pessoa por meio de provocação, constrangimento ou qualquer outra atitude que a coloque em exposição;
- Usar de ameaças ou recompensas (como cargos, uniformes, equipamentos, lanches, presentes etc.) para manipular qualquer pessoa que atue no ambiente corporativo;
- Realizar quaisquer tipos de ações ou atos com o intuito de atrapalhar e/ou sabotar, de forma velada ou não, quaisquer pessoas que atuem no ambiente corporativo, dificultando ou impedindo seu trabalho e degradando o ambiente corporativo.
- Deixar de cooperar total e de forma confidencial, em qualquer investigação interna ou terceirizada sobre eventuais suspeitas ou acusações de assédio e abuso moral e/ou sexual.



DIVERSIDADE

DIVERSIDADE

A Empresa acredita que uma equipe com características distintas é essencial para o negócio, sendo indispensável no esforço pela representatividade inserida no ambiente corporativo. Sendo assim, é responsabilidade da Empresa e de todos com quem se relaciona, de forma direta ou indireta, com a nossa organização, a promoção de um ambiente corporativo muito mais inclusivo, adaptável e acolhedor.

A Empresa está comprometida com a comunicação interna de seus colaboradores e prestadores de serviços estejam capacitados, engajados e com uma comunicação transparente no que se diz ao assunto. Ademais, a Empresa irá adotar todas as medidas em casos discriminatórios.



**DESCUMPRIMENTO
DA POLÍTICA**

06

DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Qualquer violação das disposições definidas na presente Política deve ser imediatamente relatada ao canal de relatos a seguir: compliance@riseretail.com

Todo e qualquer relato será tratado como confidencial. A Empresa não aceitará qualquer retaliação de relato/denúncia realizado de boa-fé.

O desrespeito às regras e/ou disposições estabelecidas nesta Política pode levar a rígidas ações disciplinares, incluindo o desligamento de colaborador, rescisão motivada de contrato com os prestadores de serviços, bem como quaisquer medidas judiciais que a Empresa julgar aplicável ao caso concreto.

17

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política poderá ser revisada, a qualquer tempo, de acordo com eventuais alterações legais e/ou por conveniência da Empresa.

A presente Política entra imediatamente em vigor na data de sua divulgação, mediante assinatura do CEO da Empresa.



©2024 Rise Retail. All rights reserved. Any copying or use of this confidential information is strictly prohibited without the permission of Rise Retail.